

## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## **AVISO**

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada por meu despacho datado de 22 de outubro de 2020, a proposta de avaliação final do período experimental do trabalhador Paulo Jorge Costa Santos, o qual obteve a classificação final de 15 valores, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, publicitado no D.R., Il Série, n.º 70, Aviso n.º 6530/2019 de 9 abril de 2019, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Serventes), para o Serviço de Obras Municipais, na Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim.

Determino, no uso da competência expressa na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o período experimental deste trabalhador seja considerado concluído com sucesso, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, alínea a), sendo formalmente assinalada a conclusão com sucesso do período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, conforme artigo 46.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Concelho de Almeirim, 23 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro